



**Câmara Municipal de Presidente Alves**  
Rua Messias Tomaz de Paiva, 35 - Jd. Colina do Sol -  
Presidente Alves / SP CEP: 16670-000 Fone/Fax  
(014) 3587-1247/3587-1457  
Site: [cumpresidentealves.sp.gov.br](http://cumpresidentealves.sp.gov.br)  
E-mail: [camara@cumpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cumpresidentealves.sp.gov.br)  
*Na exuberância de suas terras um oceano verde de cafezais*



MUNICÍPIO DE  
PRESIDENTE ALVES

SECRETARIA

Protocolo N.º

Data

Visão

AUTÓGRAFO N. 020/2020

Projeto de Lei n. 019/2020

De 05 de junho de 2020

De autoria do Poder Executivo

Aprovado em Sessão Extraordinária, datada de 08/06/2020,  
por unanimidade.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir  
um Crédito Adicional Especial no  
Orçamento em vigor e dá outras  
providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 37, X, da Constituição Federal, artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo, artigo 7º, XII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 310, §1º do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), para aquisição de um trator para serviços em vias públicas.

**Local:** 0203 - SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

**Órgão:** 020301 - Vias Públicas

**Func.:** 15.452.0180.1013.0000 - Aquisição de Veículos e Máquinas - Vias Públicas

**Categ.:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanentes..... R\$ 110.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial será através de excesso de arrecadação de valores oriundos do ITBI.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Alves, 09 de junho de 2020.

WILSON BRAZ TEIXEIRA  
Presidente